



INDICAÇÃO N.º 122/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	22/10/85
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO que a grande maioria da população de Cabo Frio, usa onibus para se deslocar;

CONSIDERANDO que os usuários dos onibus, ficam diariamente durante algum tempo à espera dos magmos no Largo Santo Antonio;

CONSIDERANDO o estado precário que se encontra aquele local;

CONSIDERANDO ainda, ser a sua remodelação, com parada a outras obras, de valor bem pequeno;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja Oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam colocadas bancas, luminárias e coberturas para proteção das chuvas e do sol, naquela Largo.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 1985.

VEREADOR ANTONIO CARLOS TRINDADE

— a u t o r —

/sfn.